PORTARIA Nº 780, DE 16 DE ABRIL 2024.

Concede férias complementares ao servidor Camila Weber, ocupante do Cargo de Diretora Geral.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- Que a servidora do Cargo de Diretora Geral desta Câmara Municipal, Camila Weber, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativo ao período de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023;

- Considerando que o servidor já gozou de 20 (vinte) dias de férias referente a este mesmo período conforme a portaria nº 752, de 04 de agosto de 2023, interrompida pela convocação feita pela Portaria nº 754, de 16 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder o saldo remanescente de 10 (dez) dias de férias à servidora Camila Weber, ocupante do cargo de Diretora Geral desta Câmara Municipal, a ser gozada no período de 17 a 26 de abril de 2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 16 de abril de 2024.

Ver. Maxiliano Bahry
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. César Paulo Philippsen
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 17/04/24.
RETIRADO em: 27/05/24.